



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



SEXTA -FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: 2026

EDIÇÃO Nº: 2842 Pág.(s)

PORTARIA N.º 038 16 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor Ronaldo Miranda Maldonado e dá outras providências".

SIRLEY PACHECO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **REINALDO MIRANDA MALDONADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Faxineiro, Símbolo SAX, padrão I, matrícula 8.394, gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), sobre sua base remuneratória, em razão de designação para o exercício da função no regime de dedicação exclusiva, conforme disposto no artigo 45 -A da Lei Complementar nº 71 de 2022.

Parágrafo Único - A gratificação de que trata esta Portaria não se incorporará ao vencimento base do servidor, salvo para fins de cálculo da gratificação natalina e do adicional de férias, conforme previsto no artigo 45-A da Lei Complementar nº 71 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 05 de janeiro de 2026.

Porto Murtinho – MS, 16 de janeiro de 2026.

SIRLEY PACHECO
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)